



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DA PRESIDENCIA**

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 032/2016, de 18 de Julho de 2016.

Dispõe sobre a denominação da Rua José Paulo Vieira, com placa de identificação e numeros e dá outras providências.

FAZ SABER QUE A CÂMARA NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 29 DE JULHO DE 2016 APROVOU:

Art. 1º Fica denominada a Rua José Paulo Vieira, situada no Conjunto Vitória, paralela a PB 115, Lote 45 a Lote 58 área urbana desta cidade, conforme descrição em anexo.

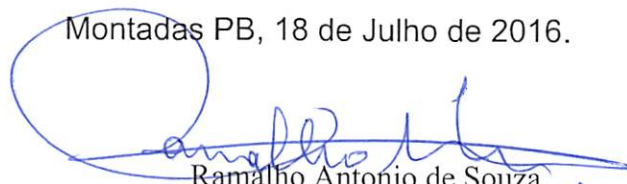
Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar na aludida Rua, placa indicativa com a denominação da referida Rua e numeração.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTADAS, em 18 de Julho de 2016.

Montadas PB, 18 de Julho de 2016.


Ramalho Antonio de Souza
Vereador

22/08/2016